

Estados e municípios devem US\$ 57 milhões

Dívida pública

por Maria Clara R. M. do Prado de Brasília

O esquema montado em janeiro pela Lei nº 8.388 para a rolagem da dívida dos estados e municípios tem poucas chances de ser implementado ainda neste ano. O ministro da Economia, Gustavo Krause, foi informado na semana passada pela equipe do ex-ministro Marcílio Marques Moreira que a rolagem está parada e que a inadimplência de boa parte dos estados é o principal motivo que impede os contratos de reestruturação da dívida com a União.

O total da dívida dos estados — somando os compromissos vencidos e não pagos e a dívida vincenda com o Tesouro Nacional, o Banco Central, os bancos oficiais federais e a dívida externa — soma US\$ 57,196 bilhões, dos quais cerca de US\$ 30 bilhões representam o universo potencialmente sujeito ao esquema de reestruturação da Lei nº 8.388, que prevê o refinanciamento por vinte anos.

A validade da lei, no entanto, expira em 31 de dezembro deste ano. Isso quer dizer que o prazo ainda viável para que algum estado se interesse pela rolagem estreita-se a cada dia, a menos que haja a intenção de prorrogar a sua vigência. Mesmo assim, os governos estaduais terão de colocar em dia os compromissos que venceram depois de 30 de setembro de 1991. Esta é uma exigência da própria lei, mas a maioria dos estados continua em atraso.

Dados consolidados pelo Tesouro Nacional mostram que o governo do Estado de São Paulo é o maior devedor, responsável por uma dívida de US\$ 17,123 bilhões, equivalente a 30% do total. O Estado de Minas Gerais aparece em segundo lugar, com dívidas (vencidas em atraso e vincendas) no valor de US\$ 6,596 bilhões, enquanto o Estado do Rio de Janeiro tem compromissos de US\$ 5,860 bilhões e o Rio Grande do Sul, US\$ 5,217 bilhões.

(Ver página 3)